

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 119 - EXTRA

PÁGINA 1 DE 2

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO

PORTARIA Nº 037 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença para atividade política a servidor público, a título de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001 combinado com o art. 1º, II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/1990, tendo em vista o parecer jurídico nº 043/2020 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora EUSIMAR OLIVEIRA DA COSTA ALVES, titular do cargo de professora, matrícula nº 086, CPF nº 000.341.563-56, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a título de desincompatibilização eleitoral, para concorrer ao cargo a eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020. Art. 2º A servidora ficará afastada de suas atividades funcionais no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, mantida a remuneração do cargo efetivo, excluídas as verbas condicionadas ao efetivo exercício da atividade. Art. 3º O presente afastamento fica condicionado a apresentação do comprovante do registro da candidatura pelo servidor no prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral. Art. 4º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do requerente. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 039 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede progressão funcional a servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 da Lei Municipal nº 079, de 01 de março de 2018; RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão vertical na modalidade mudança de nível aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 15 da Lei Municipal nº 079, de 01 de março de 2018 que instituiu o plano geral de cargos, carreira e remuneração dos servidores do quadro efetivo do Executivo Municipal, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria. Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional dos servidores. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 039 DE 12 AGOSTO DE 2020
PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL (MUDANÇA DE NÍVEL)**

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CARREIRA	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
EFEITOS FINANCEIROS – 01.07.2020					
01	ENILDO OLIEVIRA MARINHO	1502	EDUCADOR SOCIAL	-	NÍVEL I

RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 040 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede progressão funcional a servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 10 c/c art. 24. da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2011; RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão vertical na modalidade mudança de nível aos servidores do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, de acordo com os arts. 10, §1º, II e III e § 3º e art. 24 da Lei nº 002, de 05 de março de 2011 que instituiu o plano cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro demonstrativo anexo a esta Portaria. Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional dos servidores. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com o anexo desta portaria. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 119 - EXTRA

PÁGINA 2 DE 2

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 040 DE 12 AGOSTO DE 2020
PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL (MUDANÇA DE NÍVEL)**

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CARREIRA	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
EFEITOS FINANCEIROS – 01.07.2020					
01	MARIA DA NATIVIDADE LIMA DE FREITAS	201	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
02	CLEOMILDE ALMEIDA POVOA	042	PROFESSOR	NÍVEL ESPECIAL	NÍVEL I
03	FRANCISCA SELMA PEREIRA LIMA	102	PROFESSOR	NÍVEL ESPECIAL	NÍVEL I
04	MARIA ELENICE DA SILVA LIMA	1431	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II
EFEITOS FINANCEIROS – 01.01.2021					
05	IVAN BARROS DE SOUSA	127	PROFESSOR	NÍVEL I	NÍVEL II

RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA. CNPJ Nº 02.083.767/0001-57
PORTARIA Nº 08 DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão de licença para atividade política a servidor público, a título de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências. A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) de Campestre do Maranhão – MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 010 de 18 de março de 1997 e pelo Decreto nº 23 de 03 de novembro de 1999, com fundamento no art. 1º, II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990, tendo em vista o parecer jurídico nº 044/2020 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor MOACIR MOACIR CHAVES ARAÚJO, titular do cargo de encanador, matrícula nº 09/99, CPF nº 739.686.093-87, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a título de desincompatibilização eleitoral, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2020. Art. 2º O servidor ficará afastado de suas atividades funcionais no período compreendido entre 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, mantida a remuneração do cargo, excluídas as verbas condicionadas ao efetivo exercício da atividade. Art. 3º O presente afastamento fica condicionado a apresentação do comprovante do registro da candidatura pelo servidor no prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral. Art. 4º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do requerente. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. VALNICE DOS SANTOS SILVA, Diretora/SAAE.

CAMPESTRE DO MARANHÃO